



**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01**

**Processo Licitatório nº 020/2021 – Tomada de Preços 003/2021**

Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato de nº 126/2021, Relativo à Execução dos Serviços da Reforma do Prédio do Mercado de Carnes, Localizado no Município de Aliança - PE.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, entidade de direito público interno, sediado na Rua Domingos Braga, s/n – Centro – Aliança PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.164.028/0001-18, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 026.682.864-76, e de outro lado, a empresa PEDROZA VASCONCELOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, sob o CNPJ: 11.717.420/0001-00, situada a Rua Domerina de Meneses, Nº 227 – Timbaúba/PE – Bairro - Centro. Representada pelo Sr. Alberto Cristiano Costa Araújo, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Roberto Magalhães, nº 74, Apto, 01, Araruna, Timbaúba-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.301.744-04, doravante, simplesmente denominada **CONTRATADO**, consoante o Processo Licitatório nº 020/2021 – Tomada de Preço nº 003/2021.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adequações quanto ao prazo de execução da obra acima citada, constante na pasta de Execução da Obra, objeto do Processo Licitatório acima citado, em arquivo da Secretaria de Obras deste Município;

**CONSIDERANDO**, que o Contrato nº 126/2021, acima referido, firmado em 04/11/2021, expira-se na data de 04/05/2022, por subsequência do 01º Termo Aditivo de Prazo;

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e seus § 1º da Lei nº 8.666/93, ADITAR para prorrogar o Contrato acima referido, conforme as condições e cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui o objeto deste termo aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato nº 126/2021, referente à Reforma do Mercado de Carnes do Município de Aliança – PE.

✓

65



**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por mais 06 meses, o prazo de execução e vigência contratual da obra referente ao Contrato nº 126/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Para os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições consignadas do contrato original, celebrado entre as mesmas partes signatárias deste termo aditivo, ficam inteiramente ratificadas em todos os seus exatos termos.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas que a tudo presenciaram.

Aliança, 03 de Maio de 2022.

**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA**  
XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

  
\_\_\_\_\_  
**PEDROZA VASCONCELOS EMPREENHIMENTOS LTDA-ME**  
ALBERTO CRISTIANO COSTA ARAÚJO  
REPRESENTANTE LEGAL

**TESTEMUNHAS:**

- 1) Nome: Ana Cláudia de Araújo CPF: 910.051.594-91
- 2) Nome: Elvira de Azevedo CPF: 507.261.024-15